



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

**EXMO. SR.
VEREADOR FERNANDO AUGUSTO BARP
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº.../2015

Senhor Presidente:

O Vereador desta Casa Legislativa, no Uso de suas prerrogativas do mandato Eletivo e abaixo subscrito vem por intermédio do presente, apresentar para análise e apreciação do Douto Plenário, com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal do Município de Erechim, **EMENDA MODIFICATIVA**, ao Anexo III cargo de Chefe do Serviço da Unidade de Referência Animal – URA do Projeto de Lei Executivo número 223/2015 com o seguinte teor:

Ficam alterados os requisitos para o provimento do Cargo de Chefe do Serviço da Unidade de Referência Animal – URA, constante no Anexo III, do Projeto de Lei 223/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

(...)

CARGO: Chefe do Serviço da Unidade de Referência Animal – URA

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO

HORÁRIO DE TRABALHO: À DISPOSIÇÃO DA FUNÇÃO

PADRÃO DE VENCIMENTOS: CC/FG 09

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

(...)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

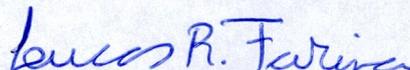
JUSTIFICATIVA.

A presente emenda visa retirar dos requisitos para o provimento do Cargo de Chefe do Serviço da Unidade de Referência Animal – URA a exigência de Habilidade Funcional em área de Ciências Humanas.

A medida faz-se necessária por ter havido, quando da redação do Projeto de Lei, um lapso na descrição dos requisitos para o provimento do cargo, constando habilidade que é inapropriada e que não se justifica para o exercício do cargo Chefe do Serviço da URA.

Assim identificada a impropriedade antes referida, na condição de Vereador Líder de Governo, nesta Casa Legislativa e em sintonia com o proponente, é que se apresenta esta emenda que remove o requisito desnecessário e inapropriado, repita-se, decorrente de um lapso quando da redação do Projeto de Lei, para análise, apreciação e espera-se aprovação deste Plenário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2015.


Lucas Roberto Farina

Vereador Líder de Governo